



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 309, de 10 de novembro de 2020.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.004176/2020-27 e do sistema Orquestra nº 1725324, resolve:

Art. 1º Aprovar a família de modelos BCR1000, de instrumento de pesagem não automático, classe de exatidão III, marca BC, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: BC INDÚSTRIA AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço: Rua Gonçalo Crisóstomo do Prado, nº 35 - Jardim Kataguás - Várzea Grande - MT

CEP: 78135-644

CNPJ: 18.839.440/0001-00

2 FABRICANTE

Nome: BC INDÚSTRIA AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço: Rua Gonçalo Crisóstomo do Prado, nº 35

Jardim Kataguás - Várzea Grande - MT

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: instrumento de pesagem não automático (IPNA).

Marca: BC

Modelo: Família de modelos BCR1000

Classe de exatidão: III

País de Origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

A família de modelos a que se refere a presente Portaria possui características metrológicas descritas na Tabela 1, abaixo:

Tabela 1 – Características Metrológicas

Modelo	BCR1000
Classe de Exatidão	III
Carga Máxima (Max)	20 000 kg à 200 000 kg
Carga Mínima (Min)	20 e
Valor de Divisão de Verificação (e)	$e \geq 10$ kg
Nº de Valores de Divisão de Verificação (n)	$n \leq 10\ 000$
Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga	2,0 m a 4,5 m x 6 m a 65 m

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente de: dispositivo receptor de carga, dispositivo de equilíbrio de carga e dispositivo indicador com as seguintes características:

5.1 Construtivas

- dispositivo receptor de carga: plataforma.
- dispositivo de equilíbrio de carga: podendo variar de 04 a 30 células de carga montadas na estrutura da plataforma.
- dispositivo indicador: 01 mostrador eletrônico digital, conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador.

5.2 Outros Dispositivos

- Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador.

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

- Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador.

7 ANEXOS

Anexo 1 - Vista em perspectiva, com localização e detalhe do plano de selagem e construção opcional com plataforma metálica, dos modelos da família BCR1000.

Anexo 2 - Vista em perspectiva, com localização e detalhe do plano de selagem e construção opcional com plataforma modular em concreto, dos modelos da família BCR1000.

Anexo 3 – Vistas em perspectiva e lateral, com localização e detalhe do plano de selagem e construção opcional com plataforma em concreto, dos modelos da família BCR1000.

Anexo 4 - Vista frontal, com os tipos opcionais de instalação, dos modelos da família BCR1000.

Anexo 5 - Vista frontal da placa de identificação dos modelos da família BCR1000.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



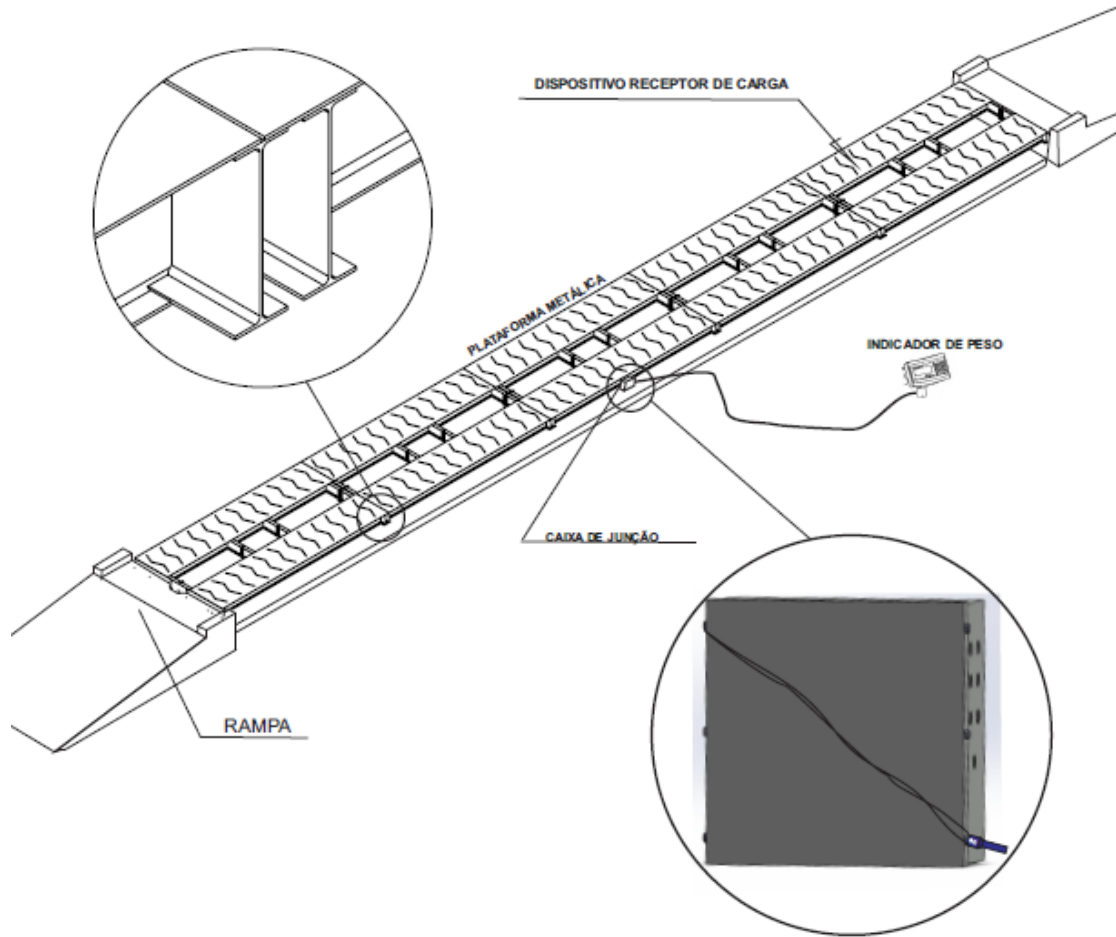
PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0792811 e o código CRC F113A2B7.



	<p>Diretoria de Metrologia Legal – Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br</p>
---	--

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 309, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.



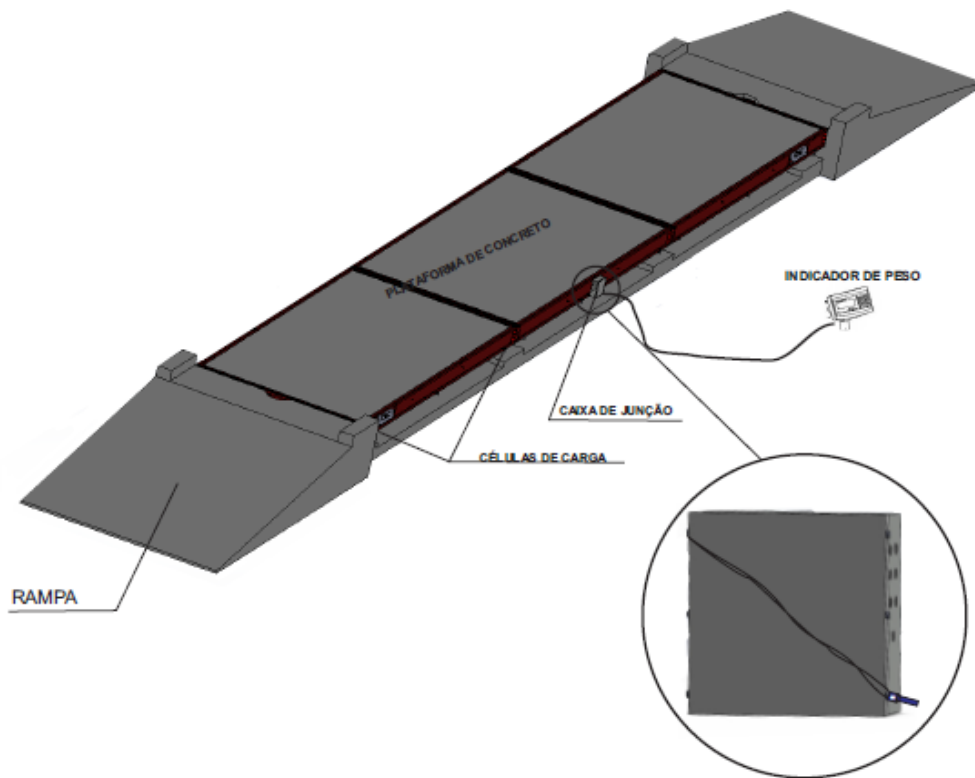
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 309, de 10 de novembro de 2020.

REQUERENTE: BC INDÚSTRIA AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI



VISTA EM PERSPECTIVA, COM LOCALIZAÇÃO E DETALHE DO PLANO DE SELAGEM E CONSTRUÇÃO OPCIONAL COM PLATAFORMA METÁLICA, DOS MODELOS DA FAMÍLIA BCR1000

ANEXO 1



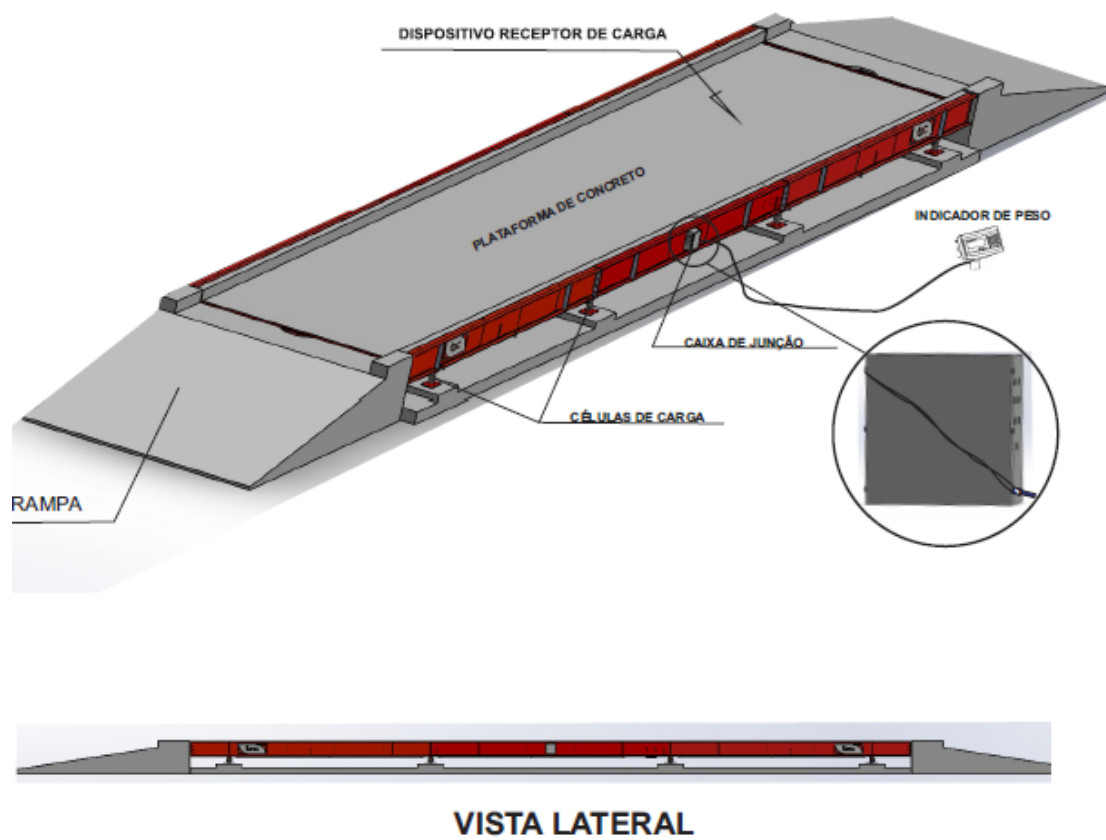
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 309, de 10 de novembro de 2020.

REQUERENTE: BC INDÚSTRIA AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI



VISTA EM PERSPECTIVA, COM LOCALIZAÇÃO E DETALHE DO PLANO DE SELAGEM E CONSTRUÇÃO OPCIONAL COM PLATAFORMA MODULAR EM CONCRETO, DOS MODELOS DA FAMÍLIA BCR1000

ANEXO 2



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 309, de 10 de novembro de 2020.

REQUERENTE: BC INDÚSTRIA AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI



VISTAS EM PERSPECTIVA E LATERAL, COM LOCALIZAÇÃO E DETALHE DO PLANO DE SELAGEM E CONSTRUÇÃO OPCIONAL COM PLATAFORMA EM CONCRETO, DOS MODELOS DA FAMÍLIA BCR1000

ANEXO 3



Sobre o Piso



Semi-Embutido



Embutido

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 309, de 10 de novembro de 2020.

REQUERENTE: BC INDÚSTRIA AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

VISTA FRONTAL, COM OS TIPOS OPCIONAIS DE INSTALAÇÃO, DOS MODELOS DA FAMÍLIA BCR1000





BC IND. AUTOMAÇÃO E COM. DE EQUIP. EIRELI
Rua Gonçalo Crisóstomo do Prado, 35 - Jdim Kataguás
CNPJ.: 18.839.440/0001-00 - CEP 78.135-644

Portaria INMETRO/DIMEL N°

Modelo.: BCR-1000

N° Série.: _____ Data fabric.: _____

Max.: _____ Mín.: _____

Dimensão.: _____ e.: _____

Classe de Exatidão.: III

USO EXCLUSIVO PARA PESAGEM ESTÁTICA DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E OU FERROVIÁRIOS

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 309, de 10 de novembro de 2020.

REQUERENTE: BC INDÚSTRIA AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

VISTA FRONTAL DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS DA FAMÍLIA BCR1000



Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001